



São Paulo, 22 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Felipe César
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Recebemos com grata satisfação a Moção nº 68/2020, de autoria de Vossa Excelência, mediante a qual essa Casa Legislativa apoia o Projeto de Lei nº 80/2018, que tramita no Senado Federal, irmanando-se a esta Instituição a bem de o cidadão ser obrigatória e integralmente assistido pelo advogado, nas audiências de solução consensual de conflitos, como porta-voz e vigilante do cumprimento dos seus direitos a pleno lume da lei.

Por intermédio de Vossa Excelência, estendemos o agradecimento a todos os pares edis pela aprovação à proposição, renovando no ensejo as nossas expressões de estima.



Caio Augusto Silva dos Santos
Presidente